

# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

## PORTARIA SG Nº 573/2024

Autoriza o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente da disciplina de Engenharia Social no II Curso Básico de Inteligência, no dia 23 de abril de 2024, das 7h50 às 12h40, em Brasília-DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3109.0040889/2024-26;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente da disciplina de Engenharia Social no II Curso Básico de Inteligência, no dia 23 de abril de 2024, das 7h50 às 12h40, em Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## (Assinado eletronicamente)

#### CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 22/04/2024, às 14:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1062848 e o código CRC F40158C0.

19.04.3109.0040889/2024-26 1062848v2